



PARECER Nº 765, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 410, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em epígrafe “Aplauda o atleta Paraolímpico Christian Gabriel por ter alcançado medalha de Bronze no Atletismo, prova 200m T37”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda o atleta Paraolímpico Christian Gabriel por ter alcançado medalha de Bronze no Atletismo, prova 200m T37”.

A presente moção de aplauso tem como objetivo homenagear o atleta paralímpico Christian Gabriel, que conquistou a medalha de bronze na prova de 200 metros, classe T37, em competição internacional de atletismo paralímpico.

A classe T37 é destinada a atletas com paralisia cerebral ou comprometimento motor semelhante, exigindo esforço físico, técnica apurada e grande capacidade de superação. A prova dos 200 metros combina velocidade, resistência e concentração, atributos plenamente demonstrados por Christian Gabriel.

Sua conquista reflete dedicação, disciplina e treinamento intenso, contribuindo para a projeção do Brasil no cenário internacional e fortalecendo o esporte paralímpico nacional. Além disso, seu desempenho inspira outros atletas e promove a valorização da inclusão e da diversidade no esporte.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0410, de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator